

EDITAL

Regulamento Municipal de Habitação Jovem

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público, que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 07 de Maio de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Jovem”.

Tendo o regulamento, e respetivos anexos, sido submetidos a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do CPA, o projeto de regulamento foi objeto de sugestão pela Comissão Política Concelhia de Arganil do Partido Socialista, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 18 de Junho de 2013.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2013, entrando em vigor no dia imediatamente a seguir ao da sua publicação nos termos legais.

O “**Regulamento Municipal de Habitação Jovem**” encontra-se disponível para consulta no sítio da internet do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

E eu, Vera Arcanjo, Técnica Superior, o subscrevi.

Vera Arcanjo

Município de Arganil, 04 de Julho de 2013.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Pereira Alves

Ricardo Pereira Alves, Eng.º